



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 043/2017
PUBLICADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	45
PORTARIAS.....	46
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	48
PORTARIAS.....	49
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	50
PORTARIAS.....	51
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	53
PORTARIAS.....	54
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	55
OUTROS ATOS.....	57
PORTARIAS.....	56
FÉRIAS.....	58
DIÁRIAS.....	59
LICENÇAS.....	60

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.645 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo 0105189.00000132/2017-81, referente ao aproveitamento de lista de técnico-administrativos – Edital de homologação nº 001.35/2013 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública IFMS nº 075/2017 – Técnico Administrativos, de 9 de novembro de 2017;

considerando o resultado publicado em 20 de novembro de 2017, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública IFMS nº 075.1/2017 – Técnico Administrativos;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000132/2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KEDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0625077, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.646 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103787.00000069/2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 15% a **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.647 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000148/2017-67, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **ÉVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, SIAPE 2212968, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.648 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000093/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.649 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000065/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.650 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000169/2017-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de julho de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, SIAPE 1864391, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.651 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000235/2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **CALEBE PINHEIRO ÁVILA**, SIAPE 2310885, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.652 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000211/2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE 2307494, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.653 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE, SIAPE 2297375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARI LUCIA COSTA, SIAPE 1321210, Colégio Militar de Belo Horizonte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022317.2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de agosto de 2017, **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.654 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOCIMARA PAIVA GRILLO, SIAPE 1844931, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e PAULA FRANCINETI RIBEIRO DE ARAUJO, SIAPE 271721, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020815.2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de novembro de 2016, **JAQUELINE ALONSO BRAGA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2940686, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.655 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUILHERME CUNHA PRINCIVAL, SIAPE 1828776, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FERNANDO KENJI KAMEI, SIAPE 1897878, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021786.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de julho de 2017, **RODRIGO SANCHES DEVIGO**, SIAPE 1252403, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.656 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020623.2017-30,

considerando o art. 36, III, “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a decisão n. 139/2017 de 02 de outubro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020623.2017-30, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, SIAPE 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.657 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos Integrados;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos;

considerando o Memorando 130/2017 – DIREN-PP, de 22 de agosto de 2017,

considerando o Memo. nº 128/DIRGE-PP, de 22 de novembro de 2017 – Processo/IFMS 0103797.00000263/2017-20,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.024, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação do *Campus* Ponta Porã, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
FRANZ EUBANQUE CORSINI	1752411	PRESIDENTE
ROBSON JAQUES VERLY	1189336	MEMBRO TITULAR
SÁVIO VINICIUS ALBIERI BARONE CANTERO	1334481	MEMBRO TITULAR
DENIS HENRIQUE DE DEUS LIMA	1190008	MEMBRO TITULAR
LIN MING FENG	1870836	MEMBRO SUPLENTE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.658 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício 364/Rtria, de 1º de setembro de 2017 - Processo nº 0103788.00000062/2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação e recebimento de bens em doação da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Angelo Marcal Klipel Reus	2152403	Presidente
Marcio Bambil Imai	1878707	Vice-presidente
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 28 de novembro de 2017, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.659 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000525/2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2017, Progressão por Mérito Profissional a **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.660 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 210/DIRGE, de 9 de novembro de 2017 - Processo nº 0103799.00000196/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 2.594, de 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Revogar a portaria nº 458, de 7 de março de 2017.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wanderson da Silva Batista SIAPE 1317765	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120
Diretora de Administração CD-4	Laura de Souza Fernandes Ramos SIAPE 2103491	Eumir de Moraes Rondon SIAPE 2215655
Chefe de Gabinete FG -1	Silvia Barbosa Barros SIAPE 1946801	Mauni Lima Oliveira SIAPE 1346040
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Renilce Miranda Cebalho Barbosa SIAPE 1208413	Fabio Luiz Faria da Silva SIAPE 2343888
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Controle e Processos Industriais FCC	Maicon Maratta SIAPE 2234867	Paula Luciana Bezerra da Silva SIAPE 1869585
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos FCC	Samara Melo Valcacer SIAPE 2205089	Felipe Fernandes de Oliveira SIAPE 2000339
Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas FCC	Rodrigo Assad Pereira SIAPE 1312120	Marcel José Soleira Grassi SIAPE 1030096
Coordenador de Educação à Distância FG-1	Robson Flaming Ribeiro SIAPE 2326454	Evandro Carlos do Nascimento SIAPE 1140116

Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Francisco Leonor de Amarillo SIAPE 2961293	Tiago Tristão Artero SIAPE 2303897
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Dorgival Pereira da Silva Neto SIAPE 1946364	Daiane Sampaio Santos SIAPE 1236076
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Manoela Marques Novo SIAPE 2282810	Ademilson do Carmo Correa dos Santos SIAPE 2263253
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Juliana Pereira Sales de Queiroz SIAPE 1888035	Alexandre Francisco da Silva SIAPE 2091918
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Lauter Regis de Amorim SIAPE 2232798	Otoniel Francis Mendoza Ferreira SIAPE 2171765
Coordenadora de Planejamento e Orçamento FG-2	Kátia El Hage Ferreira SIAPE 2105985	Mariane Leticia Leite da Cruz Costa SIAPE 1307308
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Daiane Araújo Lemos de Almeida SIAPE 1948265	Waldirene Miguel Dias da Silva SIAPE 2139189
Coordenadora de Materiais FG-2	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira SIAPE 2093503	Adriano Santos do Nascimento SIAPE 2349353

Art. 4º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.661 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 087/DIRGE – NV - Processo/IFMS nº 0214561.00000103/2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.460, de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Diretor de Administração CD-4	João Batista de Moraes SIAPE 1767279	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504
Chefe de Gabinete FG -1	Ivânia Patricia Laguilio SIAPE 1845880	Jeferson Alves Berto SIAPE: 1186858
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Laurentino Augusto Dantas SIAPE 2084007	Danilo Adriano Mikucki SIAPE 3965292

FCC		
Coordenadora de Educação à Distância FG-1	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176	Andre Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368	André Carvalho Baida SIAPE 1767216
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	André Carvalho Baida SIAPE 1767216	Flávio Félix Medeiros SIAPE: 2340368
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Daniel Colman Sanabria SIAPE 2182599	Wagner Antoniassi SIAPE 1846227
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807	Tatiana Lagemann Dettmer SIAPE 1894176
Coordenador de Administração da Sede FG -2	Ricardo de Carvalho SIAPE 2308482	Jovaci Alves de Novais SIAPE: 2393287
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Michell Martins Lopes SIAPE 2213226	Paloma Gancedo SIAPE: 2355450
Coordenador de Gestão de Pessoas FG-2	Renata Franco Ferreira SIAPE: 2091550	Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa SIAPE 2416592
Coordenador de Materiais FG-2	Paula Renata Cameschi de Souza SIAPE 2309504	Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues SIAPE 1150537

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.662 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 0103790.00000010/2017-28;

considerando a Decisão n. 160/Gabinete da Reitoria, de 20 de novembro de 2017;

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017;

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, a servidora **ARIANE CRISTINA TEIXEIRA**, SIAPE n. 1756457, Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a contar da data de 20 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.663 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS 0103797.00000181/2017-79;

considerando a Decisão n.162/2017 – Gabinete da Reitoria;

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017;

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, a servidora **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE n. 1846476, Assistente em Administração deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.664 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000084/2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DELMIR DA COSTA FELIPE**, Matrícula SIAPE nº 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a ser realizada na data de 30 de novembro de 2017, às 19h, no auditório do *Campus Ponta Porã – MS*.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.665 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011546/2017-27;

considerando o Memo. 002/COMSI, de 10 de novembro de 2017;

considerando o Mem. nº 260/DIRET, de 29 de novembro de 2017 - 0103783.00000138/2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo efetiva de Pedagoga, SIAPE nº 1530416, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para, em substituição à servidora **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1871090, compor a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria/IFMS nº 2.372, de 16 de outubro de 2017, referente ao processo nº 23347.011546/2017-27.

Art. 2º Reconduzir a comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2.372, de 16 de outubro de 2017, referente ao processo nº 23347.011546/2017-27.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.666 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.021425/2015-21;

considerando o Ofício nº 19/CPAD - IFMS, de 09 de novembro de 2017;

considerando o Parecer nº 336/2017/PF-IFMS/PGF/AGU, de 17 de novembro de 2017 - 0103783.00000120/2017-67,
RESOLVE

Art. 1º Sobrestar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/IFMS nº 344, de 20 de fevereiro de 2017, referente ao processo nº 23347.21425/2015-21, até a prolação de sentença nos autos de ação ordinária nº 0012397-89.2015.4.03.6000, movida pelo acusado **FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES**, perante a 2ª Vara Federal do município de campo Grande/MS.

Art. 2º Solicitar o acompanhamento de referida ação pela douta Procuradoria Jurídica que atua junto a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, bem como da Diretoria de Gestão de Pessoas (Dígep), para, com base no resultado da ação, garantir o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.667 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000100.2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 2.668 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000094/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **ADEMILSON DO CARMO CORREA DOS SANTOS**, SIAPE 2263253, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.669 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 177/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000184/2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 246, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE nº 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Chefia de Gabinete, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.670 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 177/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 23 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000184/2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2251198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefia de Gabinete, do *Campus* Aquidauana, código FG - 1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.671 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000038/2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1544815, lotado no *Campus* Campo Grande, com ônus limitado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período de 18/12/2017 a 01/01/2018, para participar da prática de Reconhecimento de Cidadania Italiana, que ocorrerá em Milão, na Itália, conforme autorização nº 20171011.3951, de 11 de outubro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.672 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 193/AUDIT, de 29 de novembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103792.00000030/2017-29, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1911764, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituta legal do Auditor-Chefe, servidor **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, durante o período de 02/01/2018 a 19/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.673 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015954.2015-96, **RESOLVE**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, matrícula Siape nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, lotada no *Campus* Campo Grande, por ter infringido dispositivos de norma de ordem pública, com fundamento no art. 130 § 1º, combinado com o art. 128, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.015954.2015-96 e Decisão nº 151/17 – Gabinete da Reitoria, de 30 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.674 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 511/PROEN/RTRIA/IFMS, de 29 de novembro de 2017 - Processo nº 0103785.00000109/2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1688, de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Desligar, a partir de 1º de dezembro de 2017, a servidora **CRISTIANE LAZZERI**, matrícula SIAPE 2932035, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Cursos Técnicos (Cotec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Pró-Reitoria de Ensino, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.675 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 511/PROEN/RTRIA/IFMS, de 29 de novembro de 2017 - Processo nº 0103785.00000109/2017-66, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 1047591, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, para ocupar a função de Coordenadora de Cursos Técnicos (Cotec) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.676 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000125/2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, SIAPE 1930285, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.677 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000119/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.678 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000120/2017-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D III, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia

PORTARIA Nº 2.679 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000143/2017-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, SIAPE 1866885, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.680 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000320/2017-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JÔNATAM MOREIRA RORIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.681 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000421/2017-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.682 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000571/2017-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.683 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000521/2017-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de setembro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.684 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000172/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.685 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000079/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.686 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000174/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO ROJAS MARTINES**, SIAPE 2179436, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.687 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000099.2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000328/2017-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS**, SIAPE 2309489, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.689 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000066/2017-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **TIAGO THOMAZ DE ASSIS**, SIAPE 2121712, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de assistente de aluno, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.690 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000270/2017-04, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de novembro de 2017, Incentivo à Qualificação de 52% a **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, SIAPE 1945861, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.691 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000135/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.074, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2390296, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituta legal do Diretor de Pesquisa (Dirpe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ÂNGELO CESAR DE LOURENÇO**, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares deste, código CD-4.

Art. 3º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.694 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000019/2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 990, de 6 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.695 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000019/2017-31, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.106, de 3 de maio de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2, para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.696 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000023/2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 797/IFMS, de 2 de julho de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES**, SIAPE 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.697 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000023/2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 987/IFMS, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES**, SIAPE 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.698 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 0103783.00000027/2017-31;

considerando a Decisão n. 161, de 21 de novembro de 2017 – Gabinete da Reitoria;

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017;

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE n. 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Diretoria Executiva deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a contar da data de 21 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.699 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS 0094429.00000215/2017-51;

considerando a Decisão n. 165/2017 – Gabinete da Reitoria;

considerando a Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017;

considerando a Portaria/MPOG nº 291, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho para 06 horas diárias, com remuneração proporcional, a servidora **AMANDA PAOLA ALVES CALDO**, SIAPE n. 1873375, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, passando de 40 horas semanais para 30 horas semanais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.700 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 40 da CF/88;

considerando o § 19, do art. 40, da CF/88;

considerando o art. 67, da ON nº 03/04;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.025015.2016-31,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2017, Abono de Permanência à servidora **MARLI SELINI**, inscrita na matrícula SIAPE nº 1867139, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 204, lotada no *Campus* Campo Grande, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos para a aposentadoria, estabelecidos no art. 40 da CF/88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 066, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 37/2017 - AQ-NUGED/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 10 de novembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0105652.00000140/2017-42, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 005, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor **CEZAR DA SILVA BEZERRA**, SIAPE nº 2353738, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES**, SIAPE nº 2091260, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato nº 002/2014, referente à prestação de serviço da cantina no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa M. Helena Lopes – ME, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas por escrito à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 78, de 08 de agosto de 2017;

considerando Memorando Circular nº 016/2017/PRODI, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 78, de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DO PLANO ANUAL ESPECÍFICO – PAE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dilson Almeida dos Santos	1818010	DIRGE	Presidente
Leonardo dos Santos Flores	1724931	COGEP	Vice- Presidente
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	COMAT	Membro
Diogo Pereira de Oliveira	2821503	COPOR	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLI	Membro
Isabela Adami Ferreira	2106406	COADS	Membro
Jakel Santana do Prado	1838026	NUGED	Membro
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRAD	Membro
Massashi Emilson Oshiro	1019063	SETIS	Membro
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 10 de agosto de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 078/2017-PSS-IFMS/DIGEP – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Português/Inglês,

PROFESSORES	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Isabella Saliba Pereira Chilante	1829489	Presidente

Flavio Amorim da Rocha	1875348	Vice- Presidente
Leticia Barbosa da Silva Cavalcante	2297375	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Português/Inglês, no IFMS – *Campus* Campo Grande, conforme previsto no Edital nº 078/2017-PSS-IFMS/DIGEP.

Art. 3º Estabelecer prazo até 20 de dezembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 02 (dois) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000231/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2000339, CNH nº 03114958472, categoria B - validade até 20/01/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

Considerando os art. 39, 43 e 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o art. 6º, incisos III, IV e VI, e art. 7º, inciso VI, alínea D, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando a Resolução CES/CNE nº 01/2007, de 8 de junho de 2007;

Considerando os art. 7º a 13 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (anexo da Resolução IFMS nº 56, de 18 de julho de 2016), **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 61, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomponem a Comissão para realização de estudo de viabilidade da oferta de curso de especialização em Informática no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO	CARGO
Marcel Jose Soleira Grassi	1030096	Professor EBTT	Presidente
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Professor EBTT	Vice-presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	Professor EBTT	Membro
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Pedagoga	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuições:

- I. realizar o estudo de viabilidade da oferta do curso, bem como o estudo para identificação de demanda;
- II. definir a área do curso, em consonância com a demanda identificada na região de abrangência do *Campus* Corumbá;

- III. elaborar o projeto pedagógico do curso (PPC);
IV. encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o PPC juntamente com relatório contendo o estudo de viabilidade e identificação da demanda regional.

Art. 3º O Presidente desta Comissão tem o prazo de 180 dias (contados a partir da emissão da portaria original) para entregar o PPC e o relatório supracitados à Direção-Geral do *campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 076, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 078/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 23 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 078/2017 – IFMS/Digep para a disciplina de Português/Inglês, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcelo Salvador Garcia	1225320	Presidente
Karolinne Finamor Couto	1345626	Membro
Renilce Miranda Cebalho Barbosa	1208413	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a elaboração e avaliação da prova do PSS para Professor(a) da disciplina de Português/Inglês.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 058/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 19 de julho de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 058/2017 – IFMS/Digep para as disciplinas de Português/Espanhol e Metalurgia Extrativa, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Silvia Barbosa Barros	1946801	Presidente
Claudia Rosane Ribeiro Alves	1051904	Vice-presidente
Lorena Dariane da Silva Alencar	2399475	Fiscal de banheiro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Fiscal de banheiro
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Fiscal de bloco
Claudinei Garcia	2353880	Fiscal de sala
Manoela Marques Novo	2282810	Fiscal de sala
Silvia Goncalves Santos	1680871	Fiscal de sala
Thiago César Monteiro	059.426.477-47 (CPF)	Fiscal de sala

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000451/2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 090, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Paula Vianna	2244949	824.886.140-68	Autoridade Superior Substituto, Ordenador de Despesas Substituto, Titular de Cartão de Passagens Aéreas e Proponente.
Lucileide Rodrigues Furtado	2581320	027.986.221-07	Gestora Setorial, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, Administradora de Reembolso e Fiscal de Contrato.
Mariene Ribeiro da Silva	1113926	998.554.021-20	Gestora Setorial Substituta.
Elisângela Torres Melo	2103562	915.383.001-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Fiscal de Contrato.
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	030.856.381-64	Administradora de Reembolso, Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Fiscal de Contrato.
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	013.858.801-55	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.
Roseni de Souza Anjos	2139226	004.844.971-70	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

considerando o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268 de 18 de junho de 2014;

considerando o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando a Resolução nº 25/2016/COSUP/IFMS, de 15 de abril de 2016;

considerando o Memonº 58/2017 - JD-DIREN, de 06 de novembro de 2017 - Processo nº 23347.020952.2017-81;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores do *Campus Jardim*, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Estudo de Viabilidade para implantação do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet na modalidade PROEJA em substituição ao Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, bem como da oferta de curso de qualificação profissional em Programador Web (FIC), no *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Rogério Ferreira	Professor EBTT	2413666	Presidente
Alan Pinheiro de Souza	Professor EBTT	2342148	Secretário
Tadeu Candido Coelho Loibel	Pedagogo	2968013	Membro
Jonatan Patrick Margarido Oruê	Técnico em Tecnologia da Informação	1336745	Membro
Mirélly de Oliveira Costa	Professor EBTT (membro CPA)	1581043	Membro

Art. 2º A comissão deverá considerar no estudo as formas de oferta, presencial, a distância, semipresencial, considerando o desenvolvimento do *Campus Jardim* e a região de abrangência.

Art. 3º A comissão terá prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas à Direção de ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 34 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Mem. 094/2017 – JD-DIRGE de 14 de novembro de 2017, processo nº 0214560.00000128/2017-39;

considerando o Processo nº 0105189.00000162/2017-05; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus Jardim*:

Comissão Local do PSS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Pacheco dos Santos	2309526	Presidente
Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538	Membro
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado para professor substituto na área de Arquitetura, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 35 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital nº078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Mem. 094/2017 – JD-DIRGE de 14 de novembro de 2017, processo nº 0214560.00000128/2017-39;

considerando o Processo nº 0105189.00000162/2017-05; **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professor Substituto, para o *Campus Jardim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Comissão Local do PSS		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Robson de Araujo Filho	2355628	Presidente
Tiago Machado Faria de Souza	2373325	Membro
Cibele Runichi Fonseca	2407311	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como da prova de títulos dos candidatos para professor substituto na área de Arquitetura, no IFMS – *Campus Jardim*, conforme previsto no Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS;

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memo. nº 366/PRODI, de 10 de outubro de 2017 – Processo nº 0103789.00000017-15

considerando o Memo. Circular nº 015/2017 PRODI, de 27 de outubro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Subcomissão do Relatório de Gestão 2017 do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA (COMISSÃO)
Wagner Antoniassi	1846227	Professor EBTT	Presidente
Joao Batista de Moraes	1767279	Assistente em Administração	Vice-presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Assistente em Administração	Membro
Nathalia Lima Fernandes	2357140	Assistente Social	Membro
Flavio Felix Medeiros	2340368	Professor EBTT	Membro
Andre Carvalho Baida	1767216	Professor EBTT	Membro
Jeferson Alves Berto	1186858	Auxiliar em Administração	Membro
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Assistente em Administração	Membro
Michell Martins Lopes	2213226	Tecnico em Audiovisual	Membro

Art. 2º A presente Subcomissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhado, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Naviraí, a contar da data de publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000359/2017-22, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 012, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Presidente
Denis Santiago da Costa	2400880	Titular
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Suplente
Roberto haruyoshi Ito	1907746	Membro
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Francisco Jose Teixeira	2333052	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000361/2017-04, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 013, de 15 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR / DISCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Presidente
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Membro
Fabio Jose Marques	1171809	Membro
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Francisco José Teixeira Gonçalves	2333052	Suplente
Wagner Henrique Moreira	2327283	Membro
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Membro
Thiago Castilho Clemente	1143608	Suplente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Suplente
Mariana Luize dos Santos	1760845	Suplente
Mateus Rian Bezerra Ribeiro	R.A. 014862	Membro

Renan da Silva Campitelli	R.A. 020521	Suplente
Mariana Silveiro Brites	R.A. 009158	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br